

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 654 199

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1579/98 e em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.998/61, combinado com o artigo 207 da Constituição Federal e, ainda, de acordo com o disposto no artigo 128, combinado com o artigo 130, Capítulo V da Lei 8.112/90, e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Resolução nº 086/98 da Secretaria de Recursos Humanos (Processo nº 23106.002135/98-50), ouvido o Conselho de Administração em sua reunião extraordinária, realizada em 08/07/99,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Suspensão por 90 (noventa) dias, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ao servidor **DOULIVAL RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 082422, lotado na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília.

Brasília, 08 de julho de 1999.



TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND
VICE-REITOR